

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS:

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Data:

NOVEMBRO/2018

CNPJ:

09.041.213/0001-36

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
245/2018	01/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.000,00
246/2018	01/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.825,74
249/2018	05/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	608.000,00
251/2018	08/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.825.060,92
252/2018	08/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	41.781.256,20
255/2018	09/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.560.672,79
257/2018	12/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
259/2018	14/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	240.000,00
261/2018	16/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	276.102.235,67
263/2018	19/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	47.012.691,34
265/2018	21/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	320.000,00
266/2018	21/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.600.000,00
269/2018	23/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	250.000,00
270/2018	26/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	621.000,00
272/2018	28/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	131.869.625,00
273/2018	28/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	235.000,00
276/2018	29/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	345.000,00
278/2018	30/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	23.265,38
279/2018	30/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	427.783,11

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP PERFIL

CNPJ do fundo: 13.077.418/0001-49

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI DIVERSOS RENDA FIXA - Art. 7º, IV, "a"

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
247/2018	01/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.000,00
248/2018	01/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	456,43
250/2018	05/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	152.000,00
253/2018	08/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	448.368,83
254/2018	08/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.445.314,05
256/2018	09/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	889.327,21
258/2018	12/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00
260/2018	14/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
262/2018	16/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	69.025.558,92
264/2018	19/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.753.172,83
267/2018	21/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	80.000,00
268/2018	21/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	900.000,00
271/2018	26/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	129.000,00
274/2018	28/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.967.406,26
275/2018	28/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	65.000,00
277/2018	29/11/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	97.000,00
280/2018	30/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.816,34
281/2018	30/11/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	106.945,78

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo estão em conformidade com o art. 7º, IV, "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Adriana Ceron Matr. 258	André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	André Moura Robles Matr. 183